

PORTARIA Nº 3.767, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Divulga o resultado das metas intermediárias da Avaliação de Desempenho Institucional da ANAC para o 10º ciclo avaliativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.032509/2018-93, deliberado e aprovado na 6ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 3 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado das metas intermediárias de desempenho institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC referente ao 10º ciclo de avaliação de desempenho institucional, relativo ao período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

ANEXO À PORTARIA Nº 3.767, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

METAS INTERMEDIÁRIAS - 10º CICLO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

| Certificação | Meta | Apurado | Status |
|---|-------------|----------------|---------------|
| 1. Percentual de processos de licenças e habilitações com análise concluída em até 30 dias | 80% | 98,7% | 100% |
| 2. Tempo médio de emissão do primeiro Certificado de Aeronavegabilidade - CA | 8 | 4,83 | 100% |
| 3 Percentual de solicitações de autorização prévia de construção / autorização prévia de modificação de características físicas de aeródromos públicos respondidos em até 60 dias | 90% | 100% | 100% |
| 4. Percentual de emissão de Certificado Operacional de Aeroporto em até 120 dias | 100% | 100% | 100% |
| Fiscalização | Meta | Apurado | Status |
| 7. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SFI | 100% | 100% | 100% |
| 8. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SAR | 100% | 100% | 100% |
| 9. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SPO | 100% | 95,0% | 95,0% |
| 10. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SIA | 100% | 94,9% | 94,9% |
| 11. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SAS | 100% | 100% | 100% |
| 12. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SRA | 100% | 67,7% | 67,7% |
| Regulamentação | Meta | Apurado | Status |
| 13. Percentual de cumprimento do programado na Agenda Regulatória | 50% | 73,0% | 100% |